



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 21/10/2021 11:42 - SUBPDCA

REQ n.11/2021

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

#### **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer a indicação de convidados para participar da Audiência Pública, a ser realizada nesta comissão, no âmbito da Subcomissão Especial de Proteção e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a indicação de convidados, no âmbito das audiências públicas a serem realizadas diante da apresentação do plano de trabalho da Subcomissão Especial de Proteção e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para tanto, indica-se:

- 1. Excelentíssimo Senhor Anderson Torres, Ministro da Justiça;**
- 2. Excelentíssima Senhora, Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210716970200>



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o condão de solicitar indicações de convidados para audiência pública, diante da instalação e da apresentação do plano de trabalho da Subcomissão Especial de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a Presidência da i. Deputada Caroline de Toni e Relatoria do i. Deputado Diego Garcia.

O plano de trabalho supracitado remonta o art. 227 da Constituição Federal, trazendo assim a determinação sobre o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É nesse viés que foi requerida a criação e instalação desta Subcomissão.

Diante da prioridade absoluta demonstrada, em sede de plano de trabalho, também se desenvolveram os eixos que serão analisados no decorrer dos trabalhos, sendo eles, **o fortalecimento dos vínculos familiares**, como fator de proteção da infância, da adolescência e de desenvolvimento da sociedade, **a proteção da infância e da adolescência**, tendo em vista as situações de abuso, violência, drogas, evasão escolar, automutilação, suicídio e **o impacto da pandemia no desenvolvimento das crianças e adolescentes**, inclusive o impacto das escolas fechadas, do uso imoderado de telas, do confinamento, e da diminuição de atividade física.

Sendo assim, à frente da importância dos temas apresentados, indicamos os Ilustres convidados aqui descritos, no sentido de trazer brilhantismo e expertise aos trabalhos.

Sala das Sessões, em        de        de 2021.

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**  
CIDADANIA/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210716970200>

